



## Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200

[www.camaraipatinga.mg.gov.br](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br)



### SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2020 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E A EMPRESA GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, sediada na Praça Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, Vereador **Antônio José Ferreira Neto** doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, sediada à Rua João Pessoa, nº 1183, Térreo e andar 1 e 2, Bairro Velha, Blumenau-SC, CEP: 89.036-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número 00.165.960/0001-01, representada por **Marilene Bonsucesso Pinheiro**, portadora CI nº M 5.580.394, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Pregão nº. 22/2019, Processo Licitação nº. 217/2019, de 28 de novembro de 2019, nas Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, no Decreto Municipal nº. 5.298, de 18 de maio de 2005 e demais normas pertinentes, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência, de que trata o item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato Originário, por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, a contar de 01 de fevereiro de 2022 até 31 de janeiro de 2023.

1.2. Reajustar a mensalidade do contrato de R\$ 7.621,18 (sete mil seiscentos e vinte e um reais e dezoitos centavos) para R\$ 8.439,58 (oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) referente a aplicação do IPCA de 2021 conforme Clausula Décima Oitava do Contrato originário.



# Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200  
[www.camaraipatinga.mg.gov.br](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br)



## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor global a ser empenhado para cobrir as despesas deste Termo será de R\$ 101.274,96 (cento e um mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

2.2. O valor a ser utilizado em 2022 é de R\$ 92.835,38 (noventa e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) correspondente ao período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

2.3. O valor a ser utilizado em 2023 é de R\$ 8.439,58 (oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) correspondente ao período de 01/01/2023 a 31/01/2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

E, por estarem justas e contratadas, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, firmam o presente.

Ipatinga, 19 de janeiro de 2022.

ANTONIO JOSE FERREIRA  
NETO:83748784600  
Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE FERREIRA NETO:83748784600  
Dados: 2022.01.19 17:08:39 -03'00'

**Antônio José Ferreira Neto**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

**Marilene Bonsucesso Pinheiro**

Representante da empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

HELIO WILLIAM CIMINI MARTINS  
FARIA:05575617602  
Assinado de forma digital por HELIO WILLIAM CIMINI MARTINS FARIA:05575617602  
Dados: 2022.01.19 16:46:30 -03'00'

**Assessoria Técnica**

*Marilene Bonsucesso Pinheiro*  
CPF: 795.101.836-87  
CI: M-5.580.394

**Testemunha**

MARCIA AZEVEDO LIMA  
ASSIS:60320044653  
653  
Assinado de forma digital por MARCIA AZEVEDO LIMA ASSIS:60320044653  
Dados: 2022.01.19 17:31:09 -03'00'

**Testemunha**

Documento assinado digitalmente  
  
CLAUDIA ALVES RIBEIRO  
Data: 19/01/2022 17:51:35-0300  
Verifique em <https://verificador.itd.br>